



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2605.01/2020

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, consoante autorização da Sra. Secretária de Saúde vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando o surgimento do Coronavírus (COVID-19), doença infecciosa que tem atingido os mais diversos lugares do mundo, trazendo consequências devastadoras ao sistema de saúde, haja vista se tratar de um mal respiratório semelhante a gripe, que em casos mais graves, desencadeia pneumonia, tendo como principal meio de contágio o contato físico entre os infectados, e que em nosso município já possuímos mais de 400 casos notificados e por hora 223 confirmados (os demais aguardam realização de teste) sendo que muitos desses pacientes necessitam de internação hospitalar em ambiente isolado não podendo ficar em contato com os pacientes de outras patologias, faz-se necessário a aquisição dos equipamentos médicos, voltados para pacientes afetados pela covid-19, deste município, que será empregado no Hospital de campanha para suporte de saúde com capacidade de 10 a 20 leitos, instalado junto a estrutura física do Posto de Saúde de Pedrinhas (porte 2) localizado na travessa Maria Firmino, S/N, bairro de Pedrinhas.

A emergência de saúde pública reclama providência ágeis para atendimento a necessidade de aquisições urgentes para enfrentamento da pandemia, sendo então essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde benefícios resultantes desta Aquisição, espera-se melhor atender às demandas da sociedade junto a Secretaria de Saúde de modo a atender e enfrentar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Não se podendo aguardar maiores prazos para aquisição dos produtos em tela, posto que se causará prejuízo incomensurável a população junto ao município, que se encontra em estado de emergência, assim como todo o país, e ainda o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria de Saúde adquirir os equipamentos médicos requisitados evitando, assim, mais sofrimento para a população carente.



### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção em se contratar a empresas a seguir citada, foi por ela ser as que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está referenciado a seguir.

**A empresa escolhida neste processo para contratação pretendida, foi:**

**JMS ALBUQUERQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada a Rua Capistrano Moreira da Rocha, nº 1600, loja 13, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-305, inscrita no CNPJ sob o nº 35.134.530/0001-07.

**VALOR TOTAL:** R\$ 69.990,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

**Tabela de Valores**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CAMA HOSPITALAR DE FERRO COM REGULAGEM P/ ELEVAÇÃO DE CABECEIRA	UNID	SANTA CLARA	15	2.130,00	31.950,00
2	COLCHÃO D28 MODELO HOPITALAR (COM NAPA)	UNID	ORTOBOM	15	468,00	7.020,00
3	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO SEM RODÍZIOS	UNID	SANTA CLARA	15	1.000,00	15.000,00
4	SUPORTE P/ SORO COM GANCHOS E RODAS	UNID	SANTA CLARA	15	215,00	3.225,00
5	ESCADA DE DOIS DEGRAUS PARA CAMA HOSPITALAR	UNID	SANTA CLARA	15	178,00	2.670,00
6	MESA DE MAYO HOSPITALAR	UNID	SANTA CLARA	15	675,00	10.125,00

Acaraú/CE, 26 de maio de 2020.

**Ana Flávia Teixeira**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO